

21/03/2019 11:58 - Previdência: entenda o PL de reestruturação das carreiras militares



"A União economiza muito conosco. Se nos pagassem direitos trabalhistas, como horas extras ou adicional noturno, chegaria a uma despesa de R\$ 20,7 bilhões por ano". A declaração foi feita pelo general Eduardo Garrido, secretário-geral do Ministério da Defesa, em entrevista coletiva à imprensa logo após a entrega da proposta da reforma da Previdência dos militares pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Garrido esteve acompanhado do secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, e de outros integrantes das Forças Armadas, para explicar as mudanças propostas pelo governo e a reestruturação das carreiras nas Forças Armadas.

Para a imprensa, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, repassou detalhes sobre o Projeto de Lei que reestrutura o Sistema de Proteção Social das Forças Armadas. Entre as principais mudanças colocadas no texto, estão a universalização da contribuição, o aumento no tempo de serviço ativo, de 30 para 35 anos, e a redução no rol de dependentes.

Confira como são hoje e como ficarão as regras para os militares passarem à reserva, caso o Congresso aprove as alterações:

Aposentadoria dos militares

Regra atual	Proposta do Governo
Alíquotas de contribuição	
Pensionistas, alunos de escolas de formação, cabos e soldados não contribuem, enquanto ativos e inativos contribuem com 7,5% sobre o rendimento bruto	<p>A proposta apresentada unifica a contribuição de todos os beneficiados do sistema, que passa a 10,5% sobre o valor integral do rendimento bruto a partir de 2022. Cabos e soldados estarão isentos dessa contribuição durante o serviço militar obrigatório.</p> <p>Cabos, soldados e pensionistas, além de ativos e inativos contribuirão também com 3,5% para o fundo de saúde, levando a alíquota total de contribuição a 14%.</p>
Tempo de serviço	
Na regra atual, a idade mínima de atividade é de 30 anos, tanto para homens quanto para mulheres.	<p>O militar que já tiver 30 anos de serviço quando as alterações entrarem em vigor terá direito à transferência para reserva remunerada.</p> <p>Quem ainda não tiver requisitos para a transferência precisará cumprir o tempo que falta para os 30 anos, mais um pedágio de 17% da quantidade de anos que restam.</p>
Idade limite	
Atualmente, varia de 44 a 66 anos, de acordo com o posto ou graduação.	Na nova Previdência militar, a variação se dará entre os 50 e 70 anos.
Redução do efetivo	
Na atual Previdência dos militares, a proporção do efetivo é de 55% de militares temporários e 45% de profissionais da carreira.	A nova proposta irá reduzir o efetivo em 10% dentro de 10 anos.
Adicional de habilitação	
Não existia.	<p>A nova previdência quer reestruturar em 4 anos o adicional de remuneração mensal dos militares que realizarem cursos de aproveitamento.</p> <p>Cursos de aperfeiçoamento irão de 20% para 45%. Especialização e formação irão para 26% e 12%, respectivamente.</p> <p>No quesito Altos Estudos Categoria I a alteração será de 30% para 71%. Já a Categoria II de 25% para 68%.</p>
Adicional de disponibilidade	
Não existia.	<p>A partir de 1º de janeiro de 2020, os militares deverão receber um percentual sobre o salário de oficiais e praças pagos mensalmente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Coronéis e subtenentes, o índice será de 32%.• Tenentes-coronéis terão 26%.• Majores e primeiros-sargentos, 20%.• Capitães e segundos-sargentos, 12%.• Por fim, primeiros-tenentes e terceiros-sargentos obterão 6%.• Outros militares receberão percentual de 5%. <p>Os percentuais seguem sendo os mesmos de início, meio e fim de carreira.</p>
Ajuda de custo	
O valor hoje é de quatro vezes sobre o soldo.	A nova proposta apresenta aumento de indenização ao militar que for transferido para a reserva. O valor terá alteração para oito vezes o valor da remuneração, paga somente uma vez.

A proposta prevê o aumento da alíquota para o Sistema de Proteção Social de 7,5% para 10,5% em uma regra de transição a partir de 2020 até 2022. Somado ao percentual de 3,5% para o Fundo de Saúde, militares ativos e inativos, pensionistas, cabos e soldados passam a descontar 14% sobre o valor integral do rendimento bruto.

Alunos das escolas de formação, que não contribuam para o Sistema de Proteção Social e o Fundo de Saúde, contribuirão com 10,5%.

As pensionistas que contribuam apenas para o Fundo Social passam a também descontar 10,5% para o Sistema de Proteção Social.

Alíquotas do tempo de serviço

	Fundo de Saúde	Atual	Proposta	Alíquota total*
Pensionistas (145 mil)	3,5%	0	10,5%	14%
Alunos de escolas de formação (11 mil)	0	0	10,5%	10,5%
Cabos e soldados** (157 mil)	3,5%	0	10,5%	14%
Ativos/inativos	3,5%	7.5%	10,5%	14%

*Sobre o valor integral do rendimento bruto

** Isento durante o Serviço Militar Obrigatório

Exemplos de transição no tempo de serviço

	Tempo de serviço no momento de aprovação do PL	Pedágio de 17%	Novo tempo de serviço
Militar 1	recém-ingressado	5,0 anos	35 anos
Militar 2	10 anos	3,4 anos	33,4 anos
Militar 3	15 anos	2,5 anos	32,5 anos
Militar 4	20 anos	1,7 ano	31,7 anos

Adicional de habilitação

A reforma da Previdência das Forças Armadas trará, ainda, uma mudança no valor de adicional de habilitação, que é uma gratificação mensal que os militares ganham quanto fazem cursos e treinamentos. Haverá, também, reformulação no adicional de disponibilidade, porque, segundo explicações do governo, os militares precisam estar disponíveis permanentemente e ter dedicação exclusiva.

Há a previsão de mudança no pagamento adicional para os que saem da ativa e vão para a reserva. Atualmente, há um acréscimo de cerca de quatro soldos, ou seja salários, quando os militares se aposentam. A reestruturação prevê que esse valor passe a ser o equivalente a oito soldos.

Pela regra antiga, o tempo mínimo de atividade para homens e mulheres das Forças Armadas era de, no mínimo, 30 anos de atividade. A nova regra prevê mínimo de 35 anos para ambos os sexos, de acordo com regras de transição a serem implementadas. A proposta encaminhada prevê aumento da idade limite de transferência para a reserva.

O documento apresentado pelo governo diz que as adequações dos profissionais das Forças Armadas irão garantir o equilíbrio do sistema.

Os policiais militares e os bombeiros também serão incluídos na reforma das regras de aposentadoria dos militares e, de acordo com o governo, isso gerará aos estados e ao Distrito Federal, juntos, uma economia de R\$ 52 bilhões em 10 anos. “O orçamento prevê uma economia de mais de R\$ 50 bilhões nos próximos 10 anos, apenas na questão da PM e corpos de bombeiros”, declarou o secretário Rogério Marinho.

Valorizar a meritocracia

“As mudanças no sistema das Forças Armadas são significativas e refletirão também nos estados brasileiros”, garantiu o secretário de Previdência, Leonardo Rolim. “Queremos valorizar a meritocracia”, afirmou o general Eduardo Garrido, secretário-geral do Ministério da Defesa, sobre aumento no valor do que será pago para os militares que fizerem cursos de formação.

Por exemplo: um general, coronel ou sub-tenente que hoje faz um curso de ‘altos estudos’, que é um tipo de doutorado, recebe um aumento de 30%. Com a reestruturação, vai passar para 71% esse aumento. Ou seja: mais que dobra.

Questionado sobre o impacto que a proposta de reforma previdenciária terá sobre os civis, Garrido se mostrou otimista: “Nós somos uma das categorias melhores avaliadas e acredito que a sociedade vai entender essa reestruturação”, observou Garrido.

O plano de reestruturação das carreiras dos militares deverá custar R\$ 86,85 bilhões aos cofres públicos em uma década. Descontado esse montante dos R\$ 97,3 bilhões que o governo Jair Bolsonaro estima que terá como ganhos com a reforma da Previdência da categoria, a economia líquida, em 10 anos, será de R\$ 10,45 bilhões.

Fonte: Larissa Rodrigues e Carlos Estênio Brasilino - Metrôpoles

Notícias RO